

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212456080031429

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 07/01/2019

Hora: 09:39

Decreto nº 12575/2019

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 11.925/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/05/2016, à servidora **JUNARA COMIN MACHADO**, CPF 413.877.590-00, matrícula 564-9, identidade funcional -, cargo de Professora Municipal, padrão -, nível N-03, classe F, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.281,58 composto das seguintes vantagens: valor do salário básico de R\$ 1.736,29 (um mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos); 39% relativo ao 7º Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 78 da Lei Municipal n.º 1.915/90, art. 94 da Lei Municipal n.º 2.727/01 e art. 96 da Lei Municipal n.º 3.359/2011 no total de R\$ 677,15 (seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos); 50% relativo a Classe "F", correspondente a R\$ 868,14 (oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), nos termos do art. 6º da Lei Municipal 2841/2003 a ser custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOLEDADE, 07/01/2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº

12.575

Soledade,

07 / 01 / 2019